

**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**

**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**  
**EDITAL N° 01/2022-GEPEX, de 04 de fevereiro de 2022**

**A Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX, do IFG Câmpus Uruaçu,** torna público o processo para seleção de candidatos às vagas de designação de orientação para realização de trabalho de conclusão de curso da Especialização em Ensino de Ciências e Educação Matemática, de acordo com as disposições deste Edital.

#### **1. DOS OBJETIVOS**

O presente Edital tem por objetivo regulamentar o processo de distribuição de orientação de trabalhos de conclusão de curso de acordo com o quadro docente do Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Educação Matemática do Instituto Federal de Goiás - Câmpus Uruaçu.

#### **2. DA APRESENTAÇÃO**

2.1 O Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Educação Matemática, aprovado pela Resolução n° 52, de 30 de março de 2021, será realizado de forma gratuita no Campus Uruaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, na modalidade presencial, sendo 20% da carga horária das disciplinas realizada a distância.

2.2 O Curso terá duração de três semestres, com carga horária total de 420 (quatrocentos e vinte) horas, sendo 360 (trezentos e sessenta) horas em disciplinas obrigatórias e mais 60 (sessenta) horas em Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

2.3 O TCC deverá ser obrigatoriamente apresentado em forma de artigo acadêmico, sendo facultativo ao aluno a apresentação também de projeto ou produto de inovação, estratégico para a sociedade e para a área de conhecimento do curso.

**2.4 Enquanto perdurarem os efeitos da pandemia do coronavírus as aulas serão ministradas de forma online, respeitando a Portaria Normativa IFG n° 18/2020 e a Instrução Normativa PROPPG/IFG n° 01/2020, que definem encontros síncronos e assíncronos para o período de ensino remoto.**

2.5 Aos concluintes do curso será concedido o título de Especialista em Ensino de Ciências e Educação Matemática, com certificado expedido pelo Instituto Federal de Goiás.

#### **3. DO PÚBLICO ALVO**

3.1 Discentes regularmente matriculados no Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Educação Matemática do Instituto Federal de Goiás, Câmpus Uruaçu, e que preencham os pré-requisitos necessários para realização do TCC, conforme Resolução n. 008, de 18 de maio de 2015 do Instituto Federal de Goiás, que regulamenta os cursos de pós-graduação *lato sensu* do IFG, quais sejam, estar devidamente matriculado no terceiro semestre e ter aprovação em 11 (onze) disciplinas.

#### **4. DO NÚMERO DE VAGAS**

4.1 Este Edital disponibilizará vagas de acordo com o número de discentes aptos à realização do TCC do referido curso.

#### **5. DA INSCRIÇÃO:**

5.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

5.2 A inscrição dos candidatos às vagas estará aberta no período de **05 de fevereiro a 06 de março de 2022**, e deverá ser realizada exclusivamente na forma online no seguinte endereço: [Formulário de inscrição](#), no período estabelecido no calendário (item 11).

5.3 Todas as informações prestadas ao inscrever-se no Processo Seletivo serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.4 Terá a inscrição cancelada e será eliminado do Processo Seletivo o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a inscrição.

5.5 O IFG não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.6 Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail, fax, presencialmente ou qualquer outra forma e período que não a discriminada no item 5.2.

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO:

6.1 Para a inscrição, o candidato deverá preencher todos os campos do Formulário Eletrônico de Inscrição, submetendo-o dentro do prazo de inscrição do Processo Seletivo;

6.2 Os candidatos que não realizarem a inscrição exigida no item 6.1 não terão suas inscrições homologadas;

6.3 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do dever de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados inverídicos;

6.3.1 Caso algum documento esteja ilegível ou configure plágio o candidato será desclassificado do processo.

6.4 O candidato que tentar fraudar o processo seletivo, será eliminado do certame.

## 7. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas será feita em etapa única considerando: a) Formulário de Inscrição; b) distribuição das orientações de acordo com a disponibilidade do quadro docente.

### 7.2 Da Análise do Formulário de Inscrição

7.2.1 Na análise das respostas ao Formulário de Inscrição serão considerados os objetivos e relevância da proposta, assim como a afinidade com o curso.

### 7.3 Da distribuição das vagas

7.3.1 Na distribuição das vagas, ficará a critério do colegiado do curso a distribuição das orientações considerando as temáticas de pesquisa (conforme Anexo I) e a quantidade de orientações por docente, observando que a quantidade máxima de orientações concomitantes por orientador será de duas vagas. Observa-se ainda que é vedado ao docente orientar mais de dois trabalhos simultaneamente nos dois cursos de especialização *lato sensu* do Instituto Federal de Goiás – Câmpus Uruaçu.

## 8. DO RESULTADO

8.1 O resultado será a designação pelo colegiado do curso dos respectivos orientadores de TCC inscritos neste edital.

8.2 O resultado do Processo Seletivo será disponibilizado, conforme cronograma do item 11, no site <https://www.ifg.edu.br/uruacu/campus/pesquisa/pos-graduacao-uruacu>.

## 9. DA MATRÍCULA

9.1 Os aprovados nesse edital serão inscritos pela coordenação de curso na disciplina de trabalho de conclusão de curso vinculado ao respectivo orientador designado pelo edital.

## 10. OS RECURSOS

10.1 Os requerimentos de recursos somente serão acolhidos se interpostos nos prazos previstos no calendário do Processo Seletivo (item 11), e deverão ser obrigatoriamente apresentados em formulário padrão, disponível no Anexo II deste edital.

10.2. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [gepex.urucu@ifg.edu.br](mailto:gepex.urucu@ifg.edu.br).

10.3. Serão indeferidos os recursos impetrados fora do prazo e de forma diferente da estipulada neste Edital.

10.4. Caberá recursos contra: a designação de orientação de TCC.

## 11. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Lançamento do Edital	04 de fevereiro de 2022
<b>Período de Inscrições</b>	05 de fevereiro de 2022 a 06 de março de 2022
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas	08 de março de 2022, após às 18h
Recursos contra as inscrições indeferidas	09 de março de 2022
Homologação das inscrições	10 de março de 2022
Início do TCC	13 de junho de 2022

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Esclarecimentos e informações adicionais, acerca do conteúdo deste Edital, poderão ser obtidos por meio do e-mail:

[gepex.uruaçu@ifg.edu.br](mailto:gepex.uruaçu@ifg.edu.br) dirigidos a Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Educação Matemática do Campus Uruaçu.

12.2 Ao se inscrever o candidato reconhece a aceitação das normas estabelecidas no presente Edital.

12.3 As inscrições serão homologadas para todos os alunos regularmente matriculados e aprovados em, pelo menos, 11 (onze) disciplinas.

12.4 Os casos omissos ou as situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pelo Colegiado de Curso e submetidos à GEPEX do IFG – Câmpus Uruaçu.

**Fabiana Gomes**

*Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática*

*Portaria nº 920/2021*

## Anexo I

### TEMÁTICAS DE PESQUISA DOS PROFESSORES VINCULADOS AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

01	Alfabetização científica
02	Antropologia da Educação
03	Avaliação da aprendizagem escolar
04	Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS)
05	Criança, Infância e Cultura Digital
06	Direitos Humanos e Educação
07	Educação Ambiental
08	Educação, ensino e sociedade
09	Ensino e aprendizagem de Matemática
10	Ensino e Aprendizagem na educação infantil e ensino fundamental
11	Ensino exploratório e conceitos matemáticos
12	Estudos das culturas nas Ciências, Educações e Tecnologias
13	Experimentação no Ensino
14	Filosofia da Educação
15	Formação Inicial e Continuada de Professores
16	História da Ciência
17	Histórias de vidas docentes
18	Jogos e Atividades lúdicas no ensino de ciências e matemática
19	Metodologias de ensino de Biologia
20	Metodologias de ensino de ciências
21	Metodologias de ensino de química
22	Metodologias para o ensino de física
23	Metodologias para o ensino de matemática
24	Organização do trabalho pedagógico

25	Pensamento político e social brasileiro
26	Políticas Educacionais
27	Questões de identidade, diferença, diversidade e desigualdade nas educações
28	Relações étnico-raciais
29	Sociologia da Educação
30	Tecnologias de Informação e Comunicação
31	Tecnologias Educacionais
32	Teoria social
33	Teorias da Educação e Aprendizagem
34	Teorias de Aprendizagem com foco na Teoria Histórico-Cultural

## ANEXO II

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para o Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Educação Matemática, constante no Edital n. 01/2022, realizado pelo Instituto Federal de Goiás.

Eu, ....., portador do documento de identidade nº....., matrícula nº....., apresento recurso junto ao Colegiado do referido Curso contra decisão que se refere à escolha da minha orientação de TCC.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras):  
 .....

Uruaçu, .....de.....de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fabiana Gomes, COORDENADOR - SUB-CHEFIA - URU-CEECEM**, em 04/02/2022 17:07:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242978

Código de Autenticação: 9e24407733

